



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.033, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.996.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.527, de 25 de setembro de 1.996.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis um crédito adicional, Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1 - EXECUTIVO
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.H.S.
13750312-0077 - ASSOC. DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
(0407) 3211 - Transferências Operacionais.....R\$ 250.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso I, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1722.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
1722.09.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
1722.09.02 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.....250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de outubro de 1.996.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de outubro de 1.996.

EUCLYDES NÓBIL
DIRETOR DE GABINETE